



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 27 de dezembro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1255 Ticket: 125500

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 41.402  
Assunto: Autorização para Sepultamento  
Requerente: Nayara Aparecida da Silva  
Deferido em: 26/12/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 41.405  
Assunto: Alvará para vendas de bebidas em geral  
Requerente: Vitoria Amaro Rafael  
Deferido em: 26/12/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:  
Protocolo: nº 41.408  
Assunto: Folga Compensatória referente a 2 dias, Trabalho Eleitoral  
Requerente: Ana Paula Moreira Conesa  
Deferido em: 26/12/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

## VIII) Atos Oficiais

### Decreto nº 1.106, de 26 de dezembro de 2018

*“Cancela despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados, empenhadas no exercício de 2017 na forma que especifica e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64,

Considerando os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza a administração anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

Considerando o interesse público a ser preservado;

Decreta:

**Art. 1º.** Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados no exercício de 2017, inscritos nos balanços gerais do MUNICÍPIO em Restos a Pagar - não processados a seguir descritos:

**I.** No valor de R\$ 15,34 (quinze reais e trinta e quatro centavos) em favor da empresa Multifarma Comercial Ltda, referente ao empenho nº 1315;

**II.** No valor de R\$ 238,60 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) em favor da empresa Oriente Farmacêutica Comercio Importação e Exportação Ltda, referente ao empenho nº 1319;

**III.** No valor de R\$ 13,24 (treze reais e vinte e quatro centavos) em favor da empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., referente ao empenho n.º 1320;

**IV.** No valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) em favor da empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares, referente ao empenho nº 1321;

**V.** No valor de R\$ 479,50 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) em favor da Jonathan Pereira Crabi Eireli EPP., referente ao empenho n.º 1865;

**VI.** No valor de R\$ 2.515,14 (dois mil quinhentos e quinze reais e quatorze centavos) em favor da Multifarma Comercial Ltda, referente ao empenho nº 1944; e

**VII.** No valor de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos) em favor da Med Center Comercial Ltda, referente ao empenho nº 2971.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Decreto nº 1.107, de 26 de dezembro de 2018

*Dispõe sobre alteração no Calendário Tributário do Município de Albertina (CTMA) para o exercício de 2018, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “a” do inciso I do art. 33 da Lei Orgânica do Município, **decreta:**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 27 de dezembro de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1255 Ticket: 125500

Art. 1º A alínea “k” do inciso IV do art. 4º do Decreto nº 1.019, de 8 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º...

IV - ...

k) mês competência novembro/2018, vencimento em 28/12/2018; e,”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de dezembro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---